

Sumário

Número de notícias: 20 | Número de veículos: 19

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

BRF consegue no TRF-4 afastar tributação dos lucros de controlada no exterior 3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Exploração ilegal do mercúrio expõe a gravidade da questão 5

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Justiça fiscal e responsabilidade social: a destinação solidária no IRPF (Artigo)
..... 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Segurança digital e o escândalo do INSS (Editorial) 8

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Pedidos começam hoje 9

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
SEGURIDADE SOCIAL

Escândalo no INSS 11

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZH NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentados do INSS podem contestar descontos indevidos a partir de hoje 12

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Raul Velloso: A hora e a vez de arrumar a Previdência 14

VALOR ONLINE - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Notificação do INSS abre caminho para ressarcimento 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - SAÚDE E CIÊNCIA
SERVIDOR PÚBLICO

EaD gratuito - TOME NOTA 17

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS afirma que aposentados terão direito a restituição com correção 19

O GLOBO - RJ - RIO
SERVIDOR PÚBLICO

Difícil tarefa 21

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Brasil terá investimento chinês de R\$ 27 bi para transporte e saúde 22

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

A realidade tributária exige confiança e não apenas lei - OPINIÃO JURÍDICA 23

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Repasse de recursos para municípios em SE cresceu 12%.....	25
VALOR ECONÔMICO - SP - AGRONEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Lucro da SLC mais que dobrou no trimestre e atingiu R\$ 511 milhões.....	26
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
A inflação "Poliana" do Banco Central - FÁBIO ALVES.....	27
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
BC eleva o tom sobre gastos do governo e diz que juros ficarão altos.....	28
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Isenção do IR até R\$ 5 mil terá impacto fiscal neutro, prevê FGV Ibre.....	30
DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA ECONOMIA	
Bolsa bate recorde e dólar vai a menor valor desde outubro.....	33

BRF consegue no TRF-4 afastar tributação dos lucros de controlada no exterior

Marcela Villar De São Paulo

A BRF, dona da Sadia e Perdigão, conseguiu afastar a tributação no Brasil dos lucros de uma controlada na Áustria, em decisão unânime da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Para os desembargadores, a incidência do Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL sobre os resultados da coligada Sadia GMBH no exterior é ilegal e deve prevalecer o tratado firmado entre o Brasil e o governo austríaco que veda a bitributação entre os dois países.

O caso trata da predominância dos acordos internacionais sobre a lei brasileira, mesma discussão iniciada no Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento de um caso da Vale. O tema pode custar ao governo federal R\$ 142 bilhões, como mostrou o Valor. A ação da multinacional de alimentos discute a suposta omissão de R\$ 626,6 milhões em **tributos** (valor histórico), referentes ao ano de 2007.

A jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) é dividida, segundo levantamento feito pelo escritório Demarest. Mas o próprio caso da Vale, quando julgado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi um forte precedente favorável aos contribuintes e tem sido replicado em alguns tribunais inferiores.

No TRF-4, o relator, o juiz federal convocado Andrei Pitten Velloso, manteve a sentença favorável à BRF por entender que o tratado deve se sobrepor à legislação brasileira, como prevê o artigo 98 do Código Tributário Nacional (CTN). O magistrado entendeu ser ilegal o artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa 213/2002 da **Receita Federal**, pois "amplia, sem amparo legal, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, ao prever a tributação, sem ressalvas, sobre o resultado positivo da equivalência patrimonial".

O dispositivo determina que o resultado positivo das subsidiárias no exterior deve ser reconhecido no balanço da controladora brasileira ao final de cada ano, através do chamado Método de Equivalência Patrimonial (MEP). Ele visa aferir o valor do investimento de uma empresa quando possui participação societária em outra.

A metodologia é prevista na Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/76) e foi incluída no ordenamento tributário pelo artigo 74 da Medida Provisória (MP) nº

2158/2001 - regulamentada pela IN. O juiz também levou em conta que em 2007, ano em que os **tributos** seriam devidos, a legislação em vigor não previa o uso do MEP para tributar lucro de controladas indiretas, algo que só passou a ser possível a partir da Lei nº 12.973/2014.

Nesse caso, a controlada Sadia GMBH teve resultado negativo pelas normas contábeis austríacas. Mas como tinha participação em uma outra empresa, a Wellax Foods Logistics, na Ilha de Madeira, apurou lucro através do MEP, o que refletiu no balanço da BRF e foi tributado pela **Receita Federal** no Brasil.

Como o resultado não corresponde ao real lucro da empresa, o juiz entendeu como ilegal a cobrança. "Tendo sido o lançamento decorrente da ilegal utilização do Método da Equivalência Patrimonial para a apuração do lucro da empresa controladora com base no irrestrito resultado positivo da equivalência patrimonial, identifica-se a existência de vício material, a impor, por si só, a sua anulação", diz.

Também levou em conta que o tratado internacional adota o princípio da residência para a competência tributária exclusiva. Ou seja, "os lucros da controlada sediada na Áustria somente podem sofrer tributação na Áustria, de forma direta ou indireta". "Afronta a convenção em apreço a sua tributação também pelo Brasil, mediante a exigência de adicioná-los aos resultados da empresa controladora", afirma.

Outro argumento considerado por Velloso é que o artigo 23.2 do tratado firmado veda a tributação de dividendos pagos por uma empresa austríaca a uma empresa brasileira, desde que esta possua 25% de participação societária, como no caso. "Não há sentido em exigir a antecipação do oferecimento à tributação de lucros que, quando recebidos, são isentos" (processo nº 5002355-27.2021.4.04.7205).

Nos autos, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) defendeu que não há violação ao tratado internacional e que os lucros das controladas deveriam ser incluídos no lucro líquido da controladora brasileira para apuração do lucro real. A União tentou adiar o

juízo do processo da BRF, para que se esperasse a decisão do Supremo no caso da Vale (RE 870214), mas não foi aceito pelo juiz pois não há

repercussão geral em relação ao tema e não se trata da mesma empresa.

O tributarista Christiano Chagas, sócio do Demarest, diz que a tributação por meio do MEP não estava prevista na legislação, portanto, a Fazenda não poderia exigir a cobrança. "A Fazenda tentou ir em um viés de que está se tributando o MEP não o lucro, mas, na prática, é totalmente ilegal", afirma. "Com base na legislação brasileira, o MEP não é tributado", acrescenta.

Rodrigo Maito, sócio do Dias Carneiro Advogados, diz que as controladas e coligadas têm personalidade jurídica própria e não podem ser tributadas também no Brasil. "Tributar o lucro da entidade lá fora sendo que o lucro não foi efetivamente distribuído seria uma certa violência", afirma. Isso porque, acrescenta, além da falta de previsão em lei, o lucro das subsidiárias pode ser reinvestido e, no cálculo do MEP, pode não corresponder ao lucro efetivamente, mas à variação cambial ou aumento de capital.

Na visão dele, os tratados devem prevalecer. "Só o país de residência é que poderia tributar o lucro das controladas e coligadas, portanto, o Brasil não poderia exercer a pretensão tributária. Não é que o tratado revoga a legislação interna, ele se sobrepõe", diz o advogado. Segundo Maito, o Judiciário tem se mostrado "sensível" à aplicação dos acordos internacionais, mas as decisões têm sido muito caso a caso.

Para ele, as normas de tributação universal da renda no Brasil têm desestimulado a internacionalização das empresas brasileiras. Muitas delas, como a Ambev, levaram o controle empresarial para o exterior, para se sujeitarem a cargas tributárias menores, em linha com países da OCDE.

Em nota ao Valor, a PGFN afirma que "pretende recorrer". Para o órgão, o TRF-4 afastou a tributação "utilizando um conceito restritivo de empresas controladas, não previsto na legislação". "Além disso, aplicou indevidamente o tratado internacional, pois afastou a tributação doméstica dos lucros de uma empresa brasileira, o que foge ao escopo do acordo."

Procurada pelo Valor, a BRF não quis comentar a decisão. E o escritório que a representa, o Trench Rossi Watanabe, não teve autorização para falar do caso.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188194?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188194?page=1§ion=1)**

Exploração ilegal do mercúrio expõe a gravidade da questão

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

O combate às explorações ilegais de ouro e de mercúrio tem registrado progressos, porém há a necessidade de intensificar essas ações, avaliou Larissa Rodrigues, diretora de Pesquisas do Instituto Escolhas. Segundo a pesquisadora, é preciso combater a demanda por minerais explorados ilegalmente.

"A gente (Escolhas) fez uma estimativa que aponta que, em cinco anos, o Brasil utilizou 185 toneladas de mercúrio explorados ilegalmente", alertou. Esse volume, de acordo com Larissa, excede "em muito" a importação legal no mesmo período, "confirmando a gravidade do problema".

Ao analisar o setor de mineração de forma mais ampla, a diretora ressalta a dificuldade de discutir e implementar políticas eficazes sem que a Agência Nacional de Mineração (ANM) possua a estrutura adequada. Ela classifica a ANM como sendo "uma das agências mais fracas e sucateadas do país", apesar da relevância econômica do setor.

Diante disso, afirmou Larissa, é preciso "unir forças entre governo, iniciativa privada e outras partes interessadas".

Ouro O cenário de ilegalidade no ouro não é novo. Um diagnóstico anterior do Instituto Escolhas indicou que 54% da produção nacional de ouro apresentava indícios de ilegalidade, uma situação descrita por ela como "sistêmica" e "crônica". A partir do início de 2023, impulsionado pela crise Yanomami em janeiro, houve uma grande mobilização.

O Ministério da Justiça criou um grupo de trabalho para discutir ações de curto, médio e longo prazo. Esse esforço inicial culminou na apresentação, pelo governo federal, do Projeto de Lei 3025 em junho de 2023, que trata da rastreabilidade do ouro.

Larissa Rodrigues aponta que se gerou um "consenso mesmo de que a gente precisava da rastreabilidade do ouro".

Paralelamente, duas medidas regulatórias e judiciais tiveram um impacto significativo.

Em março de 2023, a **Receita Federal** tornou obrigatória a apresentação de nota fiscal eletrônica para o comércio de ouro de garimpos. Embora parecesse uma medida simples, ela destaca que sua implementação "não foi trivial" e foi "muito importante". No mês seguinte, em abril de 2023, uma decisão judicial suspendeu a validade da presunção de boa-fé na primeira aquisição do ouro.

Essa decisão foi confirmada pelo STF em março de 2024.

Efeitos positivos A combinação da nota fiscal eletrônica e da suspensão da boa-fé gerou "efeitos muito, muito grandes no segundo semestre de 2023", incluindo uma queda de 45% na produção de ouro oficialmente registrada pelos garimpos na Amazônia. Para Larissa Rodrigues, essa redução comprova que a ilegalidade estava ocorrendo e que as medidas causaram um "chacoalhão de fato no mercado". "A gente tem que considerar isso uma vitória. Não podemos deixar de registrar isso", comentou.

Apesar dos avanços, ela enfatizou que "ainda não acabou" e é preciso "continuar avançando".

O ponto crucial nesse avanço é a aprovação da lei de rastreabilidade, vista como fundamental para saber a "origem do ouro".

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/05/14/all.pdf>

Justiça fiscal e responsabilidade social: a destinação solidária no IRPF (Artigo)

CLÉCIO S. STEINTHALER

CLÉCIO S. STEINTHALER - CONTADOR, ECONOMISTA, MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E PROFESSOR DA ESTÁCIO

O sistema tributário brasileiro está alicerçado em princípios constitucionais que conferem à tributação uma função que transcende a mera arrecadação de recursos para o financiamento das atividades estatais. Além de seu caráter fiscal, o sistema busca promover a justiça tributária e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Nesse contexto, destaca-se o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), tributo federal que incide diretamente sobre os rendimentos recebidos por pessoas físicas ao longo do ano. Sua natureza declaratória e progressiva confere-lhe um papel central na estrutura arrecadatória nacional, bem como um potencial significativo como instrumento de justiça social.

A regulamentação do IRPF encontra-se consolidada na Lei nº 7.713/1988, que define as bases para sua aplicação e assegura sua progressividade, ou seja, a aplicação de alíquotas que aumentam proporcionalmente à renda do contribuinte.

Tal característica está em conformidade com o princípio da capacidade contributiva, previsto no artigo 145, § 1º, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual cada cidadão deve contribuir para os encargos públicos na medida de sua capacidade econômica.

Nesse ponto, cabe destacar uma alternativa que permite ao contribuinte transformar parte de sua obrigação tributária em um gesto de responsabilidade social. Trata-se do chamado Imposto de Renda Solidário, que, embora não constitua um novo tipo de tributo, configura uma política pública de incentivo à participação cidadã na destinação de recursos públicos.

Por meio desse mecanismo, o contribuinte pode optar por direcionar até 6% do valor devido do imposto, no momento da declaração anual, a fundos públicos específicos, tais como os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (instituídos com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente)

e os Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

Apesar de sua relevância social, a adesão a esse mecanismo ainda é bastante limitada. Dados da **Receita Federal do Brasil** apontam que, no exercício de 2022, menos de 4% dos contribuintes optaram por realizar tal destinação.

Esse baixo índice denota uma insuficiente divulgação por parte dos órgãos públicos, mas também limitações na orientação técnica prestada durante o processo de declaração, inclusive por parte de profissionais da contabilidade.

A destinação é rápida e fácil, e não onera o contribuinte de nenhuma forma. As instruções são: após preencher seus dados, colocar sua renda, eventuais doações feitas no ano passado e outras informações, clique em "Doações Diretamente na Declaração". Dentro da aba "Criança e Adolescente", clique em "novo" e na caixa "Tipo de Fundo", selecione "Municipal ou Estadual". Em seguida, na caixa "UF", selecione "Paraná", e na opção "Município", escolha o município. O valor a ser doado é de até 3% do imposto devido - o programa vai mostrar qual é esse limite. Há outra aba, "Pessoa Idosa", e a forma de preenchimento é a mesma, também com limite de 3%.

A doação só será efetivada com o pagamento da Darf para cada destinação informada, até o prazo de 30 de maio. A opção para imprimir a Darf está no menu da esquerda, dentro das opções em "Imprimir".

Os valores pagos por meio dessas guias serão compensados, com abatimento no valor do imposto devido, no caso do contribuinte com imposto a pagar, e quem tem imposto a restituir pode seguir os mesmos passos, e o montante destinado será acrescido ao valor da restituição.

Ao optar pela destinação solidária, o contribuinte passa a exercer um papel mais ativo na aplicação dos recursos públicos, reforçando o caráter social do tributo.

Dessa forma, o IRPF deixa de ser apenas um instrumento arrecadatório e passa a atuar também como mecanismo de fortalecimento da cidadania fiscal.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-impressa/>

Segurança digital e o escândalo do INSS (Editorial)

O escândalo que envolve entidades que têm termo de cooperação técnica com o **INSS** marca o noticiário brasileiro nos últimos dias a partir de uma fraude que alcança desvios estimados em R\$ 6 bilhões de aposentadorias e pensões, sem consentimento das vítimas.

O caso também chama a atenção para um ponto pouco discutido nos espaços públicos: a segurança digital.

Sabe-se que parte das fraudes cometidas passou pelo acesso de golpistas a dados sensíveis de contribuintes. Em alguns casos, a trama se dava a partir do desconhecimento do beneficiário, que fornecia sua assinatura por ingenuidade.

Mas, em outros, o vazamento de informações foi peça-chave do golpe.

Auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em junho do ano passado mostrou que nem todos os descontos do **INSS** foram aprovados pelos titulares dos benefícios. Na verdade, bastava o fornecimento de uma lista mensal de segurados, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da **Previdência Social** (Dataprev), sem a necessária verificação documental.

A Dataprev está vinculada, hoje, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Em abril de 2024, o Ministério da **Previdência Social** reconheceu que houve vazamento de dados dos contribuintes em caso que ganhou o nome de Vazaprev. As cerca de 400 senhas de acesso ao sistema que caíram nas mãos dos criminosos permitiram a invasão de aproximadamente 60 dispositivos não reconhecidos à rede da Dataprev.

A falha desviou cerca de R\$ 1,4 bilhão dos aposentados e pensionistas entre janeiro de 2022 a agosto de 2023, segundo o TCU.

Esse e outros casos, como o monitoramento irregular feito pela chamada Abin paralela até 2022, escancaram a necessidade de um pente-fino nos órgãos públicos de gestão federal. Se em Brasília há fragilidade na segurança digital, a pergunta se volta a como os dados são protegidos nos ambientes certamente mais frágeis de estados e municípios brasileiros.

Em um momento no qual prefeituras, estados e o próprio governo federal defendem a digitalização dos seus serviços, com a intenção de trazer comodidade ao cidadão ao diminuir a burocracia pública, a segurança dos dados da população precisa ser prioridade no desenvolvimento de qualquer interface.

Quem perde, no fim das contas, é sempre o cidadão, sobretudo o mais fragilizado, caso de aposentados e pensionistas.

Vale lembrar que a fraude com os recursos pagos pelo **INSS** durava anos.

Se a educação digital plena é um sonho distante, diante de um país ainda com cerca de 11 milhões de analfabetos, é preciso garantir a segurança digital dos sistemas públicos.

Quando restringiu o acesso ao CPF de candidatos a cargos públicos na última eleição, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) justificou a falta de transparência com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Parte da retomada da confiança do brasileiro em suas instituições representativas passa por uma maior clareza sobre quem elas, de fato, devem representar. Os mais fragilizados e dependentes do Estado precisam ser prioridade na ordem do dia.

Notícias Relacionadas:

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
Segurança digital e o escândalo do **INSS**

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2025/05/14/all.pdf>

Pedidos começam hoje

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) informou que vai devolver os descontos de associações e sindicatos com correção monetária pela **inflação**. Segundo o órgão, os valores serão restituídos por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) e será considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é a **inflação** oficial do país medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os pedidos de reembolso começam a ser feitos hoje pelo site ou aplicativo oficial Meu **INSS** e pelo telefone, na Central 135. O aplicativo Meu **INSS** enfrentou instabilidade ontem, com relatos de pessoas que não estão conseguindo acessar o sistema para verificar o aviso que foi enviado pelo órgão a 9,4 milhões de aposentados e pensionistas com desconto em seus benefícios.

O governo vai devolver as mensalidades descontadas indevidamente entre março de 2020 e março de 2025, respeitando o prazo legal de prescrição, que prevê a restituição de valores dos cinco anos anteriores. Aposentadorias e pensões concedidas há mais tempo também terão direito, se ficar comprovado que o beneficiário não tinha autorizado a adesão à entidade associativa.

O índice acumulado do IPCA entre março de 2020 e março de 2025 é de 35,5%, segundo calculadora do Banco Central. Se um aposentado tiver direito ao reembolso de R\$ 1.000, por exemplo, o pagamento subiria para R\$ 1.355,60 com a correção monetária.

Ainda não foi divulgado o percentual exato que será aplicado pelo órgão.

A devolução não será automática.

No pedido de reembolso, o beneficiário vai informar ao governo que não reconhece a adesão ao sindicato e à associação que aparecer no sistema. A partir daí, o **INSS** vai abrir um procedimento para que as instituições enviem a documentação que possa comprovar o vínculo.

As entidades terão até 15 dias para analisar e dar a resposta.

Se ficar confirmado que não houve autorização formal, ele receberá o reembolso. A própria entidade associativa ficará responsável por enviar os documentos que comprovem a adesão ao **INSS**.

O aposentado não deve assinar ou enviar novos documentos a entidades neste momento.

Para evitar cair em golpes, o aposentado não deve passar dados pessoais se receber ligações telefônicas nem acessar links enviados por WhatsApp, email ou SMS, pois o **INSS** não entrará em contato.

Sindicatos e associações receberão notificação

O **INSS** também criou um Portal de Desconto de Mensalidades Associativas, no qual as associações que receberam pagamentos de beneficiários de março de 2020 a março de 2025 devem se cadastrar para receber as notificações de descontos contestados.

Pela plataforma, as entidades serão notificadas automaticamente a partir do momento em que os beneficiários alegarem descontos indevidos. As respostas das entidades sobre contestação dos descontos serão processadas e analisadas nesse portal.

Se a contestação do desconto for mantida, o **INSS** disponibilizará às entidades o cálculo dos valores descontados e uma GRU para restituição dos valores. Após ressarcimento pela entidade associativa, o **INSS** repassará o montante recebido ao beneficiário em sua conta cadastrada para recebimento do benefício.

Caso a associação não realize o pagamento, a situação será encaminhada à Advocacia-Geral da União (AGU) para as medidas de ressarcimento. O pagamento dos valores será feito diretamente na conta em que o aposentado recebe seu benefício, sem envolver Pix ou outras transações bancárias.

Valores não divulgados

O **INSS**, porém, não irá divulgar o valor que cada aposentado e pensionista poderá receber de volta por conta de descontos indevidos nas mensalidades de associações na consulta que será liberada a partir de hoje. De acordo com a autarquia, a informação só será fornecida após o trâmite do instituto com as entidades.

No dia de apresentação do plano de ação do governo, o presidente do **INSS**, Gilberto Waller Júnior, havia afirmado que, a partir desta quarta, os valores seriam liberados junto com os nomes das associações que realizaram os descontos.

A partir de hoje, porém cada aposentado e pensionista poderá conferir o nome das entidades que realizaram os descontos associativos.

Com isso, os beneficiários deverão informar ao **INSS** se autorizaram ou não o débito.

O presidente do **INSS** afirmou ainda que, caso todos os 9,4 milhões de aposentados e pensionistas tivessem sofrido descontos ilegais de associações e sindicatos, a autarquia teria um teto de R\$ 5,9 bilhões para devolver aos segurados.

"Nossa expectativa é de que nem todas as pessoas tenham sido vítimas de fraude, até porque os descontos associativos existem desde 1994", disse o presidente da autarquia em entrevista ao jornal GloboNews.

"Se o **INSS** por si só não conseguir mediar [o processo de devoluções], a gente procura parceiros para que possam fazer essa mediação pro nosso segurado. Ninguém vai ficar na mão. A gente não vai virar as costas para ninguém", prometeu o presidente.

Ele disse ainda que após a apresentação da documentação pelas entidades, os segurados também poderão confirmar a veracidade das informações.

Waller Júnior afirmou que os descontos associativos que foram bloqueados não têm prazo definido para eventual retomada. Para evitar novas situações de fraude, ele informa que a autarquia está realizando um pente-fino em todas as normas relacionadas à consignação de crédito em folha, com o objetivo de garantir que apenas valores autorizados pelos beneficiários sejam descontados.

"Isso coloca o nosso segurado em uma situação de risco, porque, descontado na folha, ele não tem como reclamar depois. Ele não tem como bloquear esse pagamento de forma imediata, a não ser depois que foi feito o desconto", afirmou Waller Júnior (Da Folhapress).

SERVIÇO

Como pedir devolução a partir de hoje

Entre no aplicativo Meu **INSS**

Informe seu CPF e senha

Siga para "Do que você precisa?"

Digite: "Consultar descontos de entidades"

Caso tenha descontos, marque se foram ou não

autorizados

Informe e-mail e telefone para contato

Declare se os dados são verdadeiros

Confirme no botão "Enviar Declarações"

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/?edicao=18733>

Escândalo no INSS

O Brasil e os otários

Está difícil de entender ou, melhor, de acreditar que o **INSS** não sabe de quem descontou e quanto descontou irregularmente de cada aposentado ou pensionista.

É um crime, vergonhoso, roubar de aposentados e pensionistas e ainda ter a desfaçatez de afirmar que a entidade recebedora do recurso terá ainda 15 dias para contestar a declaração do aposentado/pensionista de que não autorizou o desconto. Enquanto isso, nossos deputados federais estão preocupados com anistiar seus companheiros e embaçar o destino das emendas secretas. Cazuza já dizia: "Brasil, qual é o teu negócio?"

O nome do teu sócio?". É otário!

Márcio M. Pascholati São Paulo

Lero-lero

Será que, se o desvio de salários tivesse vitimado funcionários dos Três Poderes, ainda teríamos esse lero-lero na apuração e punição dos responsáveis que roubaram valores de aposentados e pensionistas?

Luiz Frid São Paulo

Os bilhões do Congresso

Uma proposta para reparar imediatamente os prejuízos causados aos aposentados, pensionistas e, também, aos funcionários dos Correios lesados pela incúria (para dizer o mínimo) e incompetência (suponhamos) da desadministração federal compartilhada entre o lulopetismo e o Congresso Nacional: 1) os notórios deputados federais, convocados em regime de urgência pelo presidente da Câmara, aprovam a liberação impositiva de R\$ 6 bilhões de suas emendas, antes de qualquer outra despesa, para que o **INSS** faça o ressarcimento imediato dos valores roubados dos aposentados; e 2) por sugestão do presidente do Congresso, o presidente da Câmara convoca os líderes e transfere R\$ 2 bilhões das emendas de comissão para cobrir o rombo/prejuízo dos Correios, iniciando imediatamente seu processo de privatização.

Jorge Babadopulos São Paulo

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Aposentados do INSS podem contestar descontos indevidos a partir de hoje

Órgão notificou ontem 9.4 milhões de pessoas que tiveram cobrança de mensalidades associativas nos últimos cinco anos. Segurado terá de informar se reconhece ou não o vínculo com a entidade. Governo garante que valor será todo devolvido, com correção, mas não há prazo para isso ocorrer

A partir de hoje, aposentados e pensionistas do **INSS** poderão informar se reconhecem ou não descontos associativos em benefícios. O procedimento é necessário para a devolução de valores que foram subtraídos indevidamente por associações e sindicatos no escândalo descoberto pela Polícia Federal e Controladoria-Geral da União (CGU).

Ontem, o **INSS** notificou 9.4 milhões de segurados que tiveram algum desconto desde março de 2020.

Nos casos em que o beneficiário informar que não reconhece o abatimento, a entidade terá prazo para comprovar a regularidade do desconto ou terá de ressarcir o valor. A contestação deve ser feita por meio do aplicativo Meu **INSS** (veja abaixo).

Ainda não há data para começar a devolução dos valores. Por enquanto, o governo só confirmou que irá pagar, entre os dias 26 de maio e 6 de junho, os valores que foram descontados em abril deste ano, e que não chegaram a ser repassados às entidades.

Dinheiro público

A principal preocupação é de onde sairá o dinheiro para ressarcir todo o valor que pode ter sido desviado das pessoas. O montante pode chegar a cerca de R\$ 6 bilhões.

Ontem, em entrevista à Globo News, o presidente do **INSS**, Gilberto Waller Júnior, informou que R\$ 1 bilhão em bens das entidades investigadas já foram bloqueados. Segundo ele, o governo cogita utilizar dinheiro público para antecipar os pagamentos.

- Vamos adiantar esse dinheiro e depois ressarcir o orçamento utilizado? Isso está sendo discutido - disse.

Waller voltou a garantir que todos os prejudicados serão ressarcidos, mas disse que não há, por enquanto, como indicar prazo, pois isso dependerá do tamanho do desvio, que será descoberto a partir das

contestações.

- A gente precisa levantar; em perspectiva, qual é esse valor, o quanto a gente vai ter de gasto - alegou o dirigente.

Agências

Waller também não descartou a possibilidade de abrir atendimento presencial nas 1.570 agências do **INSS** para atender às vítimas do esquema.

Ele ponderou, no entanto, que atualmente a maioria dos atendimentos do órgão já ocorre por meio do aplicativo e do site:

- A ideia inicial é utilizar esses canais (app, site e telefone), que já são amplamente utilizados. Se não for possível, abrimos outros canais. O **INSS** vai atrás daquele que não pôde, de alguma forma, ser atendido.

-

O que é preciso saber

COMO BAIXAR O APLICATIVO MEU **INSS**

O Meu **INSS** está disponível para Android e IOS.

Ao baixar o aplicativo no celular, o beneficiário precisa aceitar os termos de uso.

Em seguida, deve clicar em "entrar com gov.br", preenchendo com CPF e senha cadastrados na conta oficial do governo.

Por fim, é só clicar em "autorizar" para deixar que o aplicativo acesse os seus dados pessoais.

COMO SABER SE HOUVE DESCONTO

O **INSS** enviou ontem notificações para todos os segurados que tiveram descontos associativos em seus benefícios no período entre 1º de março de 2020 e 31 de março de 2025.

Após fazer login, é preciso clicar no ícone do sininho, no canto superior direito da tela.

A mensagem divulgada é a seguinte: "Aviso importante para você. Foi identificado desconto de

entidade associativa em seu benefício. A partir de amanhã

(hoje) você poderá informar se autorizou ou não através do Meu **INSS** ou ligue 135."

Se o usuário não tiver nenhum desconto, verá uma mensagem como esta: "Fique tranquilo, nenhum desconto foi feito no seu benefício."

O governo federal descobriu a fraude dos descontos associativos não autorizados e seguirá trabalhando para proteger você e seu benefício!"

A partir de hoje, caso haja algum desconto, o segurado verá uma mensagem com o nome da entidade que fez o desconto e o período em que os valores foram cobrados.

Outra forma de verificar é consultando o extrato de pagamento. Na página inicial do app, é preciso clicar em "Extrato de benefício" e depois escolher o número do benefício.

O **INSS** não entrará em contato por telefone, SMS ou e-mail.

COMO CONTESTAR O DESCONTO

Caso o segurado não reconheça o desconto, deve informar por meio do aplicativo. O botão ficará visível junto à notificação recebida.

Também é possível fazer o procedimento por meio do telefone 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h. Para iniciar o atendimento, é necessário informar o CPF

e confirmar alguns dados ao atendente.

O QUE ACONTECE DEPOIS

Se o segurado informar que não reconhece, a entidade terá 15 dias úteis para comprovar

a regularidade do desconto, juntando no sistema três informações: comprovação de associação, autorização do desconto e documento de identidade do segurado.

Caso a regularidade não seja comprovada nesse prazo, o **INSS** vai gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) e a entidade terá outros

15 dias úteis para ressarcir o valor descontado.

O QUE ACONTECE SE A ENTIDADE NÃO DEVOLVER O VALOR

Esses casos serão encaminhados para a Advocacia-Geral da União (AGU), que deve entrar com ações judiciais para cobrar da entidade a devolução.

Mesmo nesse caso, o segurado não precisará apresentar qualquer documento.

COMO SERÁ DEVOLUÇÃO

O **INSS** creditará o valor na conta onde o segurado recebe o benefício. Não haverá transação por Pix. O valor será corrigido pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

QUANDO SERÁ DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS EM ABRIL

Entre os dias 26 de maio e 6 de junho, serão devolvidos apenas os valores descontados em abril de 2025, que não chegaram a ser repassados às entidades. O pagamento será feito de acordo com o dígito final do número do benefício:

QUANDO SERÁ DEVOLUÇÃO DOS DEMAIS VALORES

Ainda não há data para o início da devolução dos valores descontados entre 1º de março de 2020 e 31 de março de 2025.

Site: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/>

Raul Velloso: A hora e a vez de arrumar a Previdência

Correio Braziliense

O período de 1998 a 2013 mostrou um desempenho até razoável do **PIB** em nossa economia pelos padrões típicos daqui, quando se mede esse desempenho em termos, primeiro, do crescimento dos investimentos públicos em infraestrutura, no caso algo ao redor da taxa real média de 7,3% a.a. nesse mesmo período, daí resultando um crescimento médio real anual do **PIB** de 3% a.a. na mesma fase.

Só que esse período, infelizmente, se esgotou por volta de 2013, em vista da forte expansão dos gastos previdenciários públicos ao longo das últimas décadas e na falta de o país adotar providências capazes de abrir maior espaço nos orçamentos mantidos pelo setor público, e considerando, em adição, uma inversão privada em infraestrutura há muito estagnada em termos reais nessa área.

Registre-se que o péssimo desempenho pós-2013, que precisa urgentemente ser revertido, foi o de um crescimento médio real negativo dos investimentos em infraestrutura, na base de -7% a.a. em 2013-22. E junto com isso foi-se o **PIB**...

Nesse ponto, cabe destacar as elevadíssimas taxas médias reais de crescimento dos gastos previdenciários que se verificaram (e, portanto, estão por trás desse dramático enredo) recentemente em nosso país, algo que precisa ser urgentemente revertido. Tais taxas, aliás, foram as seguintes: no regime próprio da União, 3,1% a.a., em 2006-21; no dos estados, 5,9% a.a., em 2006-18; no Regime Geral (RGPS), 5,1%, em 2006-20; e, finalmente, nos regimes próprios dos municípios, 12,5%, em 2011-18.

Quanto às providências faltantes, destaca-se algo que se costuma denominar equacionamento previdenciário - ou a busca, para valer, da zeragem do deficit (ou passivo) atuarial, único caminho sustentável para o setor público produzir rapidamente resultados expressivos que promovam o aumento do bem-estar da população, a partir de seu desempenho econômico, via reformas de regras, aportes de ativos (leia-se: capitalização) etc., sem o que novos e preciosos empregos jamais serão criados. Esse se torna, assim, o grande desafio que nosso país terá agora pela frente.

Para entender melhor o estreitamento do espaço público para investir, ou a falta de equacionamento previdenciário, cabe agora incluir, na análise, dois outros itens da mesma família de gastos, igualmente de elevada rigidez: assistência social e fraudes. Se somarmos assistência aos gastos com previdência, enquanto se apura melhor o montante real das fraudes, o peso conjunto de apenas esses dois itens da família de gastos públicos correntes, que são super-rígidos, no total dos gastos não financeiros, que se situa hoje em 52,6%, basicamente em Previdência e com o BPC - este último talvez o mais importante programa da área assistencial no país, o renomado Benefício de Prestação Continuada, aparece em forte em contraste com o peso de 22,3% que a soma de ambos havia registrado em 1987, um ano antes da edição da atual Constituição.

De passagem, algo que poucos sabem é que o desastre previdenciário brasileiro tem muito a ver com questões demográficas - vale dizer, com a explosão da taxa de crescimento do número de idosos (ou dos que estão com idade acima de 65 anos, que determina, em última instância, o valor dos benefícios), relativamente ao que tem acontecido com a da população em idade ativa (PIA), que se refere ao grupo de pessoas na faixa etária entre 15 a 65 anos, de onde são extraídos os valores das contribuições em regimes de "repartição simples" como os nossos.

Em síntese, e em contraste com o que deveria estar sendo feito há muito, estamos neste exato momento apenas testemunhando as autoridades darem voltas e mais voltas - por enquanto improdutivas - em torno do que tenho chamado, assim, de o X da questão. Ou seja, o estreitamento do espaço para investir em infraestrutura, considerando agora também as fraudes do tipo das que têm ocorrido no **INSS**, onde logo se tornarão enormes as pressões políticas para "a viúva" assumir uma nova e expressiva conta, e, portanto, agravar - em vez de melhorar a situação, assunto talvez para a próxima coluna.

O período de 1998 a 2013 mostrou um desempenho até razoável do **PIB** em nossa economia pelos padrões típicos daqui, quando se mede esse desempenho em termos, primeiro, do crescimento dos investimentos públicos em infraestrutura, no caso algo ao redor da taxa real média de 7,3% a.a. nesse mesmo período, daí resultando um crescimento médio

real anual do **PIB** de 3% a.a. na mesma fase.

Só que esse período, infelizmente, se esgotou por volta de 2013, em vista da forte expansão dos gastos previdenciários públicos ao longo das últimas décadas e na falta de o país adotar providências capazes de abrir maior espaço nos orçamentos mantidos pelo setor público, e considerando, em adição, uma inversão privada em infraestrutura há muito estagnada em termos reais nessa área.

Registre-se que o péssimo desempenho pós-2013, que precisa urgentemente ser revertido, foi o de um crescimento médio real negativo dos investimentos em infraestrutura, na base de -7% a.a. em 2013-22. E junto com isso foi-se o **PIB**...

Nesse ponto, cabe destacar as elevadíssimas taxas médias reais de crescimento dos gastos previdenciários que se verificaram (e, portanto, estão por trás desse dramático enredo) recentemente em nosso país, algo que precisa ser urgentemente revertido. Tais taxas, aliás, foram as seguintes: no regime próprio da União, 3,1% a.a., em 2006-21; no dos estados, 5,9% a.a., em 2006- 18; no Regime Geral (RGPS), 5,1%, em 2006-20; e, finalmente, nos regimes próprios dos municípios, 12,5%, em 2011-18.

Quanto às providências faltantes, destaca-se algo que se costuma denominar equacionamento previdenciário - ou a busca, para valer, da zeragem do deficit (ou passivo) atuarial, único caminho sustentável para o setor público produzir rapidamente resultados expressivos que promovam o aumento do bem-estar da população, a partir de seu desempenho econômico, via reformas de regras, aportes de ativos (leia-se: capitalização) etc., sem o que novos e preciosos empregos jamais serão criados. Esse se torna, assim, o grande desafio que nosso país terá agora pela frente.

Para entender melhor o estreitamento do espaço público para investir, ou a falta de equacionamento previdenciário, cabe agora incluir, na análise, dois outros itens da mesma família de gastos, igualmente de elevada rigidez: assistência social e fraudes. Se somarmos assistência aos gastos com previdência, enquanto se apura melhor o montante real das fraudes, o peso conjunto de apenas esses dois itens da família de gastos públicos correntes, que são super-rígidos, no total dos gastos não financeiros, que se situa hoje em 52,6%, basicamente em Previdência e com o BPC - este último talvez o mais importante programa da área assistencial no país, o renomado Benefício de Prestação Continuada, aparece em forte contraste com o peso de 22,3% que a soma de ambos havia registrado em 1987, um ano antes da edição da atual Constituição.

De passagem, algo que poucos sabem é que o desastre previdenciário brasileiro tem muito a ver com questões demográficas - vale dizer, com a explosão da taxa de crescimento do número de idosos (ou dos que estão com idade acima de 65 anos, que determina, em última instância, o valor dos benefícios), relativamente ao que tem acontecido com a da população em idade ativa (PIA), que se refere ao grupo de pessoas na faixa etária entre 15 a 65 anos, de onde são extraídos os valores das contribuições em regimes de "repartição simples" como os nossos.

Em síntese, e em contraste com o que deveria estar sendo feito há muito, estamos neste exato momento apenas testemunhando as autoridades darem voltas e mais voltas - por enquanto improdutivo - em torno do que tenho chamado, assim, de o X da questão. Ou seja, o estreitamento do espaço para investir em infraestrutura, considerando agora também as fraudes do tipo das que têm ocorrido no **INSS**, onde logo se tornarão enormes as pressões políticas para "a viúva" assumir uma nova e expressiva conta, e, portanto, agravar - em vez de melhorar a situação, assunto talvez para a próxima coluna.

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2025/05/7145897-raul-veloso-a-hora-e-a-vez-de-arrumar-a-previdencia.html>

Notificação do INSS abre caminho para ressarcimento

Por *Jéssica Sant'Ana - De Brasília*

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) notificou 9,4 milhões de aposentados e pensionistas que tiveram descontos associativos em seus contracheques nos últimos cinco anos. As notificações foram feitas nesta terça-feira (13), por meio do aplicativo Meu **INSS**.

A partir de desta quarta-feira (14), os segurados poderão informar se autorizaram ou não os descontos. Caso não tenha autorizado, será possível contestar os valores diretamente pelo aplicativo e pelo site do Meu **INSS** ou pelo telefone 135.

As associações que forem contestadas terão 15 dias úteis para apresentar documentos que comprovem a filiação, a autorização para desconto e a identidade do segurado. Caso não comprovem, elas precisarão devolver os valores cobrados indevidamente. Os valores deverão ser corrigidos pela **inflação** medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

"O **INSS** vai fazer a defesa do cidadão perante a associação, informando: 'o nosso segurado não reconhece esse pagamento'. A associação terá que fazer um depósito identificado por meio de GRU [Guia de Recolhimento da União] específica ao **INSS**, e esse valor será repassado ao segurado pela conta do benefício, por meio de folha suplementar", explicou o novo presidente do **INSS**, Gilberto Waller, em nota.

Se a entidade não pagar o aposentado ou pensionista, o governo estuda fazer o ressarcimento com os recursos apreendidos das entidades investigadas ou com o dinheiro do próprio Tesouro Nacional. Ainda não há uma data para essa etapa.

O **INSS** vai fazer a defesa do cidadão perante a associação"

- Gilberto Waller

O governo espera concluir essa etapa da contestação para ter a dimensão exata de quantos aposentados foram lesados pelas entidades. Nos bastidores, técnicos esperam que milhões tenham sido afetados, mas é preciso que todos os lesados contestem. Quem não fizer a contestação não terá direito de receber os

valores descontados indevidamente.

Desde o fim de abril estão suspensos os descontos em folha a título de mensalidade associativa. O **INSS** tinha acordo de cooperação técnica com 41 entidades no fim de abril. O governo ainda avalia se voltará a intermediar o desconto em folha ou se deixará de prever esse produto, previsto em lei de 1991.

A fraude nos descontos associativos foi revelada pela operação Sem Desconto, da Polícia Federal (PF). Servidores do **INSS** ajudaram a fraudar o desconto, que era feito sem autorização dos segurados. Foram identificadas, inclusive, associações de fachada, ou seja, sem estrutura para oferecer serviços aos aposentados. O escândalo resultou na queda do então presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, e do então ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, que pediu demissão. Eles negam envolvimento no esquema criminoso. No caso de Lupi - que não foi citado no relatório da PF -, ele nega omissão.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Notificação do **INSS** abre caminho para ressarcimento

Site:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2025/05/14/notificacao-do-inss-abre-caminho-para-ressarcimento.ghtml>

EaD gratuito - TOME NOTA

TOME NOTA

O projeto Esperançar, da União Brasileira de Educação Católica (Grupo UBEC), está ofertando 29 formações de curta duração em áreas como direitos humanos, liderança, educação, ética e responsabilidade, tecnologia e gestão ambiental. As aulas são destinadas a pessoas que desejam atualização e formação continuada. Os cursos têm carga horária de 15 horas cada e todos são certificados pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Informações pelo site esperancar.catolica.edu.br.

Defensoria Pública

O projeto Conhecer Direito está com inscrições abertas. Coordenada pela Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (Easjur/DPDF) e pela Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU), a formação é oferecida de forma gratuita e à distância, por meio da plataforma digital da Easjur. Serão 10 horas-aula, com o objetivo de apresentar a Defensoria Pública, seus principais serviços, produtos e formas de acesso. As inscrições podem ser feitas por meio do link escolaead.defensoria.df.gov.br.

Ceramistas

O Núcleo de Arte do Centro-Oeste (Naco), com fomento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, Ministério da Cultura e Governo Federal, convida a comunidade do DF e do Entorno a participar de atividades gratuitas de formação e aprofundamento na arte milenar da cerâmica. Destinadas a ceramistas profissionais, amadores e admiradores dessa arte, as inscrições para as palestras, roda de conversa e oficinas estão abertas até 16 de maio, exclusivamente pelo site encontrodece-ramistas.com.br. Os encontros ocorrerão entre 28 e 31 de maio, no Museu Vivo da Memória Candanga - Epia, Lote D, Setor Juscelino Kubitschek, Núcleo Bandeirante.

OUTROS

Energia maternal

Em celebração especial ao Dia das Mães, mas posterior à data, a Sociedade Brasileira de Eubiose convida para a palestra de Cintia Falcão O Papel Crucial da Energia Maternal - Pode o Equilíbrio entre

Masculino e Feminino Salvar Nossa Civilização? O evento, gratuito e aberto ao público, será em 17 de maio, às 19h30, na sede da Eubiose, na 603 Norte. Ampliando as reflexões sobre

Desligamentos programados de energia

» SOBRADINHO

Horário: 10h às 16h. Local: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 19. Serviço: Manutenção da rede elétrica.

a energia maternal que celebramos neste mês, a palestrante abordará como o equilíbrio entre as forças masculina e feminina pode ser fundamental para a transformação de nossa civilização. Informações pelo telefone/WhatsApp (61) 3226-0896 e no site eubiose.org.br.

Ciência

O edital da quarta edição do Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação está disponível e a submissão de trabalhos vai até 15 de julho. Com investimento de R\$ 157 mil, os prêmios individuais variam entre R\$ 2 mil e R\$ 12 mil. A iniciativa contempla oito categorias: Pesquisador Destaque; Pesquisador Inovador; Estudante Destaque; Startup Inovadora; Profissional de Comunicação; Iniciativa GovTech; Servidor Destaque; e Bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica. Podem participar pesquisadores, estudantes do ensino médio, comunicadores, **servidores públicos** e representantes de startups da capital e da Ride. Mais informações no site fap.df.gov.br.

Exposição

A galeria Parangolé, no Espaço Cultural Renato Russo, na 508 Sul, recebe até 20 de julho a mostra gratuita A leveza do ser, da artista brasiliense Victoria Serednicki. São 18 obras inéditas, além de um vídeo, explorando a pintura abstrata e a poética visual. A visita é de terça a domingo, das 10h às 20h.

Fotografia

A artista visual e pesquisadora Sandra Gonçalves apresenta em Brasília a exposição Desassossego, uma reflexão sobre o mundo em transformação após a pandemia de Covid-19. Composta por 14 fotografias e um vídeo, a exposição mobiliza o olhar do público por meio de imagens construídas a partir da sobreposição

de camadas digitais e físicas. A mostra, com curadoria de Letícia Lau, estará em cartaz até 26 de junho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Espaço do Servidor - Anexo II da Câmara dos Deputados. Amanhã, às 16h, haverá visita guiada com a artista. A entrada é gratuita.

Pop romântico

Maurício Manieri se apresenta em 17 de maio, às 21h30, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Em repertório cheio de nostalgia, o artista promete uma viagem musical pelas décadas de 1970, 1980 e 1990, com hits como Minha menina, Bem querer, Cheia de charme e Can't help falling in love. Ingressos à venda pelo site bilheteriadigital.com.

Mostra virtual

Bororo vive é uma exposição virtual que se destaca como uma iniciativa voltada à valorização da cultura indígena ao promover o acesso a informações sobre um dos povos mais antigos do Cerrado. Lançada em 2017, a mostra permanece disponível, gratuitamente, na internet, com conteúdo acessível e bilíngue, no portal do Museu Virtual da Universidade de Brasília (UnB): museu-virtual.unb.br.

Emerson Ceará

O humorista Emerson Ceará apresenta seu novo show solo Para-raio de maluco, em 30 de maio, que mergulha no caos das situações mais inusitadas que viveu. De encontros esquisitos a histórias inacreditáveis, ele mostra que tem talento especial para transformar tudo em piada. Os ingressos custam R\$ 45 (meia) e R\$ 90 (inteira), e podem ser comprados no site symppla.com.br.

Humor

A Cia de Comédia Setebelos comemora 20 anos com o espetáculo Viajantes do Tempo, nos dias 24 e 25 de maio, no Teatro dos Bancários (314 Sul). O espetáculo leva o público a momentos como o descobrimento do Brasil, o Japão feudal e o velho oeste americano. Na trama, a máquina do tempo é roubada por um vilão que quer mudar o curso da história. Classificação: 14 anos. Ingressos pelo site ingressodigital.com.

Peça rotativa

Valvarius, a fraude, uma peça escrita pelo espanhol Rafael Sánchez Montojo, agora encenada pelo Teatro Caleidoscópio, faz uma temporada inicial de um mês, percorrendo três teatros: a Casa dos Quatro (Asa Norte), de 16 a 25 de maio, sextas e sábados, às 20h, e domingos, às 19h; o Teatro de Sobradinho, em 30 e

31 de maio, sexta e sábado, às 20h, e 1º de junho, domingo, às 19h; e o Minitatro Lieta de Ló (Planaltina), em 8 de junho, domingo, às 19h. Classificação indicativa: não recomendado para menores de 14 anos. Ingressos à venda pelo site www.symppla.com.br.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/05/14/all.pdf>

INSS afirma que aposentados terão direito a restituição com correção

GIORDANNA NEVES BRASÍLIA

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) informou ontem que vai corrigir pela **inflação** o ressarcimento dos valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas do órgão. A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU). A decisão é mais um desdobramento da Operação Sem Desconto, da Polícia Federal (PF), que identificou irregularidades na gestão do órgão. A repercussão do caso resultou na troca do então presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, e no pedido de demissão do ministro da Previdência, Carlos Lupi.

Em caso de descontos não autorizados para associações e sindicatos, o **INSS** explicou que será disponibilizado o cálculo dos valores descontados, corrigidos pelo IPCA, a serem restituídos pela associação.

Após essa etapa, caberá à entidade efetuar o pagamento via Guia de Recolhimento da União (GRU) individualizada por beneficiário e anexá-la ao processo.

CONSULTAS. Hoje estarão disponíveis dois canais de atendimento - o aplicativo e site Meu **INSS**, além da central telefônica 135 - para que os beneficiários possam consultar qual associação realizou o desconto e o valor correspondente.

Segundo a instrução normativa, após o ressarcimento pela entidade, o **INSS** fará o repasse ao beneficiário, diretamente em sua conta bancária vinculada ao benefício previdenciário.

Cerca de 9 milhões de pessoas foram notificadas ontem pelo **INSS** sobre a ocorrência de descontos associativos em seus benefícios. A devolução, no entanto, não será automática.

A partir dessa notificação, o beneficiário poderá manifestar se concorda ou não com o desconto associativo registrado.

Caso discorde, deverá informar, por meio dos canais disponibilizados, que não autorizou o referido desconto.

Com essa negativa, o sistema gerará

automaticamente uma cobrança à associação responsável.

O **INSS**, por sua vez, atuará na defesa do beneficiário junto à entidade.

DESDE 2020. O órgão vai devolver os descontos que foram feitos desde março de 2020. A associação terá o prazo de 15 dias úteis para comprovar o vínculo com o beneficiário, anexando ao sistema documentos, por exemplo, que atestem sua filiação, a autorização para o desconto e a identidade do segurado.

Se ficar confirmado que não houve autorização formal, o beneficiário receberá o reembolso.

Para aqueles que não tiverem acesso ao aplicativo, é possível fazer todo o processo por meio da central 135, segundo o instituto. Não haverá atendimento presencial nas agências para tratar dos descontos indevidos.

Basta ligar para o número 135 para iniciar o atendimento.

É necessário informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e confirmar alguns dados ao atendente. O atendimento telefônico está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h.

De acordo com a Controladoria- Geral da União (CGU), que também integrou as investigações que resultaram na Operação Sem Desconto, os descontos de mensalidades associativas em benefícios do **INSS** saltaram de R\$ 413 milhões em 2016 para R\$ 2,8 bilhões em 2024. "Identificamos que a maioria de aposentados de uma amostra não reconhecia que havia autorizado descontos", informou a CGU.

A investigação revelou amplo esquema fraudulento de descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas.

Até agora, o valor estimado em cobranças irregulares soma R\$ 6,3 bilhões, segundo a Polícia Federal.

Durante a operação, há três semanas, cerca de 700 agentes da PF e 80 servidores da CGU cumpriram 211 mandados judiciais de busca e apreensão, ordens de sequestro de bens no valor de mais de R\$ 1 bilhão e

seis mandados de prisão temporária no Distrito Federal e em 13 Estados.

A apuração trouxe à tona um esquema nacional de descontos associativos não autorizados envolvendo servidores do **INSS** e dirigentes das entidades.

Os acusados poderão responder pelos crimes de corrupção ativa, passiva, violação de sigilo funcional, falsificação de documento, organização criminosa e lavagem de capitais.

Seis **servidores públicos** foram afastados de suas funções.

A investigação começou em 2023, com a realização de auditorias em 29 entidades que tinham Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o **INSS**

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Difícil tarefa

Inexiste corrupção em governos sem a participação e/ou conivência de **servidores públicos**. Seja em licitações e favorecimentos, seja vendendo informações aos que pretendem fraudar. Todos sabem que, no mesmo momento em que se aposentam, seus dados estão sendo fornecidos a quem quer vender algum serviço ou "facilidade". Se a CPMI conseguir facilitar a difícil tarefa de demitir **servidores públicos** desonestos, prestará um enorme serviço ao país. Que os parlamentares resistam a se contentar em fazer politicagem.

CÂNDIDO ESPINHEIRA FILHO

RIO

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Brasil terá investimento chinês de R\$ 27 bi para transporte e saúde

Aproveitando a visita do presidente Lula (PT) a Pequim, empresas chinesas anunciaram investimentos de cerca de R\$ 27 bilhões no Brasil. Um dos principais aportes é o da Envision, que afirmou nessa segunda-feira (12) que investirá US\$ 1 bilhão (R\$ 5,6 bilhões) para produzir combustível sustentável para aviação (SAF, na sigla em inglês) a partir da cana-de-açúcar no Brasil.

Segundo o chefe da Casa Civil, Rui Costa (PT/BA), com o projeto o Brasil passará a ser um dos principais produtores de SAF no mundo. Parte da Lei do Combustível do Futuro, o SAF é prioritário na agenda de transição energética.

Outro empresário com quem Lula se reuniu ontem foi o CEO da montadora chinesa GAC, Wei Haigang, que confirmou investimento de US\$ 1,3 bilhão (R\$ 7,39 bilhões) para produzir carros elétricos e híbridos em Goiás e erguer um centro de pesquisa e desenvolvimento no Nordeste. Wei afirmou que a montadora buscará "fortalecer a indústria automotiva brasileira, tornando-a mais competitiva no cenário global" e, ao mesmo tempo, "contribuir para fortalecer os laços entre Brasil e China".

Durante audiência com uma segunda montadora, a GWM, Lula chegou a entrar em carros da empresa, levados à entrada do hotel onde está hospedado. A companhia informou que terá R\$ 6 bilhões para ampliar as operações brasileiras, visando exportar para a América Latina.

Lula também recebeu Chen Qi, CEO do grupo Windey, pioneiro em turbinas eólicas de grande porte na China. Na mesma direção, a CGN divulgou investimento de R\$ 3 bilhões em energia renovável no Piauí: eólica, solar, armazenamento de energia e energia termossolar.

Foram assinados ainda diversos acordos em saúde. O principal deles, entre a brasileira Eurofarma e a chinesa Sinovac, que anunciam o Instituto Brasil-China para Inovação em Biotecnologia e Doenças Infecciosas e Degenerativas, voltado para vacinas e outras técnicas.

Segundo o ministro da Saúde, Alexandre Padilha (PT/SP, parte da delegação que acompanha Lula na China, será uma "plataforma binacional de produção

de vacinas".

A gigante de delivery Meituan e a rede de fast food Mixue também anunciaram investimentos para se instalar no Brasil. "A nossa relação será indestrutível. Porque a China precisa do Brasil e o Brasil precisa da China. E nós dois juntos poderemos fazer com que o sul global seja respeitado no mundo, como nunca foi", disse Lula no discurso em Pequim, ontem.

O discurso foi uma série de argumentos a favor da relação comercial entre os dois países, começando por apresentar as qualidades do Brasil como foco para investimento, citando a **reforma tributária** e dados sociais. "O Brasil garante estabilidade fiscal, tributária, política e, mais importante, estabilidade social.

Site: <https://oestadoce.com.br/edicao-do-dia/13-de-maio-de-2025-edicao-25-083/>

A realidade tributária exige confiança e não apenas lei - OPINIÃO JURÍDICA

Eduardo Muniz M. Cavalcanti

A visão clássica da relação jurídico-tributária, como vínculo normativo binário, definida a partir da imputação normativa, de cunho obrigacional e prestacional, precisa ser repensada, ou talvez reconstruída, especialmente em tempos de alta complexidade fiscal, crescente judicialização e crise de confiança nas instituições. A compreensão do Direito Tributário, sob uma perspectiva estritamente dogmática, ancorada na tradicional relação Fisco versus contribuinte, como destinatário passivo de comandos legais ou aquele como mero aplicador de sanções, revela-se insuficiente para compreender a realidade sofisticada e concreta das interações tributárias na atualidade.

A decisão de pagar **tributos**, ao contrário do que sugere o paradigma normativo, não é puramente racional, nem exclusivamente jurídica, envolve comportamentos situados no tempo, entrelaçados por emoções, normas sociais, percepções de justiça, confiança, narrativa comunicacional e expectativas de reciprocidade, além de normas culturais, experiências prévias com o próprio Estado, percepções de justiça fiscal e expectativas de reciprocidade.

As decisões fiscais são influenciadas por fatores como confiança nas instituições, moralidade, legitimidade percebida da tributação e, até mesmo, pela linguagem utilizada na comunicação oficial. Ignorar esses elementos equivale a ignorar a realidade do comportamento humano e comprometer a eficácia do sistema tributário. É justamente isso que venho estudando, mudar o eixo dimensional: da norma para a relação e, com isso, repensar a arquitetura dogmática e os institutos que lhe orbitam no universo contemporâneo.

A relação jurídico-tributária, como relação humana que é, interdependente, sobrevive por meio de múltiplos fatores para adquirir legitimidade. Não é da normatividade pura que se constrói o direito, inclusive o de cobrar **tributos**, mas do reconhecimento mútuo, da distribuição equilibrada de poder, da responsabilidade compartilhada, dos espaços de escuta e de deliberação.

Sem descuidar da própria cientificidade imanente ao Direito Tributário, a lógica do comando e controle não

é abandonada, mas é irreconhecível como único paradigma de legitimidade do tributo, e, portanto, é preciso redesenhar os instrumentos jurídico-tributários à luz da realidade comportamental dos contribuintes e das próprias instituições, ou seja, principalmente conceber a fiscalização como um fenômeno relacional e não apenas como punição. A partir dessa reconstrução teórica, instituir políticas tributárias mais eficazes e mais justas.

O Direito não opera no vácuo, na simples mecânica da subsunção entre a norma abstrata e geral ao fenômeno concreto, mas entre pessoas reais, com emoções, que precisam, inclusive, confiar para cumprir e, por isso, tributar não é apenas exigir, mas também relacionar-se. A base do Direito não é a norma, mas a relação que o constrói. Por exemplo, não é da norma que sobressai o direito à guarda compartilhada, mas das relações preexistentes entre pais e filhos, as quais fundamentam o Direito de Família e daquele instituto dogmático.

Do mesmo modo, não é da norma que emana o dever de indenizar, mas da relação de confiança, expectativa legítima e responsabilidade mútua que se estabelece entre indivíduos numa sociedade. O Direito das Obrigações não nasce do artigo do Código Civil, mas da realidade relacional de promessas feitas, vínculos assumidos, danos causados e confiança violada. A norma apenas reconhece, organiza e dá forma jurídica a algo que já é, antes de tudo, uma experiência relacional. É por isso que, também no campo tributário, a relação entre Fisco e contribuinte deve ser compreendida como um fenômeno social denso, cuja legitimidade não se esgota na legalidade, mas se afirma na qualidade da relação que o Estado estabelece com quem sustenta sua existência.

A visão ocidental dominante, inspirada por Kant, Locke, e o liberalismo clássico parte da ideia de indivíduos isolados, autossuficientes e racionais, cuja concepção desconsidera a realidade da interdependência social e enfraquece o papel da comunidade e das instituições no desenvolvimento da autonomia.

Por isso, a autonomia deve ser vista como a capacidade de agir dentro de relações que promovam respeito, reconhecimento e apoio mútuo e não daquelas que oprimem, silenciam ou controlam.

O Direito não pode ser pensado como mera contenção da liberdade alheia, mas o de estruturação de relações justas e capacitantes, por meio das quais os indivíduos possam se desenvolver em sua autonomia relacional, inclusive com o Estado. Não é apenas um aparato normativo-impositivo, mas incute nele, especialmente nas atuais sociedades complexas e evolutivas, a compreensão de tecnologia institucional de convivência, cuja legitimidade repousa na qualidade das relações que institui e promove. As relações jurídicas fundadas exclusivamente na autoridade, extraída da imperatividade da lei, bem como na unilateralidade, tendem a reproduzir desigualdades e desconfiança, enquanto aquelas baseadas em reconhecimento, reciprocidade e participação constroem laços de pertencimento e coobrigação social, fundamentais para sustentar tanto o ideal democrático quanto a própria eficácia normativa. A relação precede a norma porque é da experiência humana relacional que sobrevém o Direito. E é, à altura dessa complexidade, que ele deve responder.

Eduardo Muniz M. Cavalcanti é mestre em Direito Público e doutorando em Direito e Economia na FDU Lisboa e sócio da Bento Muniz Advocacia Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188194?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188194?page=1§ion=1)**

Repasse de recursos para municípios em SE cresceu 12%

No primeiro quadrimestre deste ano, o volume de recursos transferidos pelo Governo do Estado para os 75 municípios resultantes da arrecadação de **impostos** estaduais alcançou R\$ 623,2 milhões. O crescimento foi de 12% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram destinados R\$558,1 milhões. O número é obtido a partir do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Somente em relação ao IPVA, o Estado repassou para as prefeituras R\$ 116,7 milhões, 8,8% a mais que o distribuído no ano anterior. Por lei, o Governo destina 50% do volume recolhido com o imposto para os municípios onde os veículos são licenciados. A distribuição do IPVA em abril atingiu os R\$ 24,53 milhões, o que representa um crescimento de 70,7% em relação ao mesmo período de 2024.

Já em relação aos recursos transferidos por meio do recolhimento do ICMS, o governo destinou R\$ 506,5 milhões para os municípios no primeiro quadrimestre, 12,3% a mais que o repassado no mesmo período do ano passado. Em abril, o repasse referente à arrecadação deste tributo alcançou R\$ 125,9 milhões, um aumento de 8,22% sobre o ano anterior. Ao todo, 25% do volume recolhido com o imposto é destinado aos municípios.

"Os números refletem o esforço contínuo para combater a sonegação e assegurar uma concorrência justa. Estamos aumentando nossos investimentos em novas tecnologias para facilitar o cruzamento de dados e, assim, proteger os contribuintes honestos daqueles que não cumprem a lei. No que se refere ao IPVA, observamos uma adesão significativa de pessoas que escolheram pagar o imposto de forma espontânea", explicou o subsecretário da Receita Estadual, Alberto Schetine.

Amigo da Gente

Outro fator que contribuiu para a melhoria da arrecadação foi a adoção do programa "Amigo da Gente", uma iniciativa desenvolvida para valorizar aqueles que estão em conformidade com a **legislação tributária** e precisam receber um olhar mais atento da gestão pública.

A proposta é considerada o primeiro programa de conformidade tributária já implementado em Sergipe, permitindo que os contribuintes possam regularizar espontaneamente suas obrigações e evitar penalidades. O Estado, por sua vez, atua de maneira preventiva, dialogando com os empresários sobre a correção de possíveis falhas.

Caso as orientações não sejam corrigidas, são gerados os autos de infração conforme previsto na **legislação tributária**. Dessa forma, a Sefaz busca implementar uma mudança no caráter de atuação do Fisco, substituindo o caráter punitivo pelo de parceiro do contribuinte.

Para melhorar o ambiente de negócios no estado e facilitar a atuação dos contribuintes, a Sefaz também vem promovendo um intenso trabalho de modernização da **legislação tributária**, com mais de 150 medidas que auxiliam quem empreende no estado.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=6524&edicao=137760#page/6>

Lucro da SLC mais que dobrou no trimestre e atingiu R\$ 511 milhões

A SLC Agrícola mais que dobrou o lucro no primeiro trimestre do ano, com o impulso, sobretudo, do crescimento da produção de soja. Contudo, a alavancagem da empresa cresceu com arrendamento de terras. Agora, a companhia, que comercializa soja, algodão, milho, sementes e tem negócios com pecuária bovina, vai reduzir o ritmo de expansão e colocar foco na recuperação de caixa.

No primeiro trimestre, o lucro líquido da SLC cresceu 123,1% em relação ao mesmo intervalo de 2024, para R\$ 510,7 milhões. A receita líquida no período avançou 19,1%, para R\$ 2,33 bilhões, de acordo com o balanço divulgado ontem. As vendas de soja (comercial e sementes) tiveram aumento de 35,3%, para R\$ 1,26 bilhão. As vendas de milho recuaram 91,9%, para R\$ 1,7 milhão. A receita com algodão em pluma teve avanço de 28%, para R\$ 952,8 milhões.

Avariação do valor justo dos ativos biológicos (calculado pelo valor de mercado menos custos) e o VRLPA (que reflete a variação nos preços de estoque) tiveram impacto positivo de R\$ 503,6 milhões no trimestre - havia sido de R\$ 37,9 milhões um ano antes.

"Houve um atraso na colheita com as chuvas de janeiro e fevereiro. Com isso, as entregas serão maiores em abril e maio, com impacto no caixa", disse Ivo Brum, diretor financeiro e de relações com investidores da SLC Agrícola.

O lucro ajustado antes de juros, **impostos**, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) subiu 34%, para R\$ 946,7 milhões. Já a dívida líquida ajustada aumentou 40,5%, para R\$ 5,2 bilhões - era de R\$ 3,7 bilhões no quarto trimestre de 2024. A alavancagem, medida pela relação entre dívida líquida e Ebitda passou de 1,8 vez para 2,27 vezes.

No primeiro trimestre, a SLC fez investimentos relevantes em terras, o que contribuiu para uma queima de caixa de R\$ 1,4 bilhão. Para os próximos trimestres, disse Brum, a empresa vai reduzir o ritmo de arrendamentos, para recuperar caixa e reduzir alavancagem.

A SLC pagou R\$ 636,5 milhões da primeira parcela do arrendamento das fazendas Paysandu, Paladino e Pamplona. Quitou a última parcela da compra de

47,8% na SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas, no valor de R\$ 103 milhões. A companhia adquiriu ainda a Sie-rentz Agro Brasil, por US\$ 135 milhões, e terras da Agrícola Xingú, além de gastos com insumos.

"Essas aquisições basearam o caixa negativo no trimestre. Não vamos conseguir reverter esse cenário este ano. Temos mais compras para pagar no meio do ano", avaliou Brum. "O foco agora é aumentar a geração de caixa", disse.

A SLC relatou otimismo em relação à safra 2025/26, com tendência de clima neutro ou com uma La Nina fraca, o que favorece a produção de grãos no Cerrado, onde concentra as áreas de plantio. Soma-se a isso um aumento de 100 mil hectares na área a ser plantada em comparação ao ciclo 2024/25, para 837 mil hectares.

Brum disse não esperar elevação nos gastos com insumos, mas que os preços das commodities ainda são uma incógnita devido ao cenário internacional turbulento. "O preço da soja se mantendo entre R\$ 110 e R\$ 120 a saca é bom, nos permite manter a rentabilidade. Com o aumento da área e da produtividade, isso nos deixa bastante otimistas", afirmou.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188194?page=1§ion=1>

A inflação "Poliana" do Banco Central - FÁBIO ALVES

FÁBIO ALVES

Fábio Alves COLUNISTA DO BROADCAST

Chama a atenção de vários analistas quão otimistas estão as projeções de inflação do Banco Central, em particular a de 2026, que agora é o horizonte relevante para a política monetária.

A questão é que praticamente ninguém ainda entendeu direito o porquê de essas estimativas estarem bem abaixo do consenso das projeções do mercado.

Para o ano inteiro de 2026, a projeção de inflação do BC, divulgada no comunicado da última reunião do Copom, é de 3,6%. Esse número é quase 1 ponto percentual (0,90 ponto) abaixo da mediana das estimativas dos analistas para o IPCA de 2026 (de 4,50%) na última pesquisa Focus.

O que o BC estaria enxergando como trajetória para a inflação que o mercado não está vendo? Ou melhor, o que o BC estaria se negando a embutir nas suas projeções de inflação que o mercado já está prevendo na dinâmica de preços?

Projeções de inflação mais otimistas do BC não são novidades.

Mas suscita desconfiança a grande discrepância entre o BC e o mercado na estimativa para o IPCA do ano que vem. Essa divergência também pode ser interpretada como falta de credibilidade por parte do mercado no compromisso do Copom em trazer a inflação em direção à meta. Até porque um IPCA de 4,50% está acima até do limite superior de tolerância da meta.

E 3,6%, embora muito acima do centro (3%), ainda está no intervalo permitido de oscilação.

Em termos dos modelos usados para projetar a inflação, não existem tantas diferenças entre os fatores que o BC e o mercado usam para alimentar os seus cálculos. Talvez a divergência entre os números seja em razão do peso dado pelo BC e pelos analistas a variáveis como expectativas de inflação, hiato do produto (nível de ociosidade da economia), câmbio e preços de commodities.

Mas não é só uma questão de parâmetros.

Há suspeita de que, quanto às expectativas inflacionárias, o BC não esteja levando em conta o impacto que os analistas consideram que o risco fiscal, em 2026, terá sobre as projeções de inflação e, por tabela, na inflação corrente. Os preços de serviços, por exemplo, sofrem influência grande das expectativas inflacionárias. E a questão fiscal pesa. Do lado do desempenho do **PIB**, há a crítica de que o BC ainda ignora o potencial aumento na demanda em razão de estímulos ao crédito consignado do setor privado ou da proposta de isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil.

E a projeção de quem aposta dinheiro? A inflação implícita nos títulos públicos, com vencimento em maio de 2027, é de 5,34%. Não à toa, a visão de que a inflação do BC está "Poliana" demais. |

Chama a atenção de vários analistas quão otimistas são as projeções do BC para o IPCA

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO
A inflação 'Poliana' do Banco Central

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

BC eleva o tom sobre gastos do governo e diz que juros ficarão altos

ALVARO GRIBEL BRASÍLIA

O Banco Central manteve a porta aberta tanto para sustentar quanto para subir mais uma vez os juros na próxima reunião do Copom. Mas o que mais importa na ata divulgada ontem é que o cenário para a **inflação** continua incerto e isso significa que os juros permanecerão elevados por bastante tempo.

Além disso, o Copom subiu o tom nas críticas contra os gastos do governo Lula, ao afirmar que o crescimento foi mais forte nos últimos meses dado a "estímulos fiscais" e que a "política fiscal" é um dos elementos que ele considera para definir a taxa de juros.

"O comitê segue utilizando a política fiscal como insumo em sua análise e, dada a política fiscal corrente e futura, adotará a condução de política monetária apropriada para a convergência da **inflação** à meta", disse o Banco Central, em um trecho inédito, na comparação com o ata anterior, de março.

O recado sobre o estímulo fiscal derruba o argumento do Ministério da Fazenda, que diz que tem praticado uma política de contenção de despesas. Na visão do BC, ao contrário, o governo tem estimulado o crescimento econômico, o que tende a pressionar as taxas de juros.

"Um estímulo significativo nos últimos anos adveio da política fiscal. O comitê avalia que uma política fiscal que contribua para a redução do prêmio de risco e atue de forma contracíclica contribui para a convergência da **inflação** à meta." O BC também voltou a indicar que a Selic só voltará a cair quando o nível de atividade no País der sinais mais intensos de desaceleração. Tudo indica que haverá um conflito à frente com o governo Lula, que fará de tudo para manter a economia aquecida às vésperas da eleição de 2026.

"O comitê reforça que o arrefecimento da demanda agregada é um elemento essencial do processo de reequilíbrio entre oferta e demanda da economia e convergência da **inflação** à meta", disse o BC, repetindo trecho da ata anterior.

VISÕES. No mercado financeiro, cada analista fará a leitura que melhor se encaixar com a sua própria

aposta. Por isso, é possível entender que o BC já parou de subir a Selic, em 14,75%, como também é possível enxergar uma alta adicional de 0,25%, o que elevaria os juros para 15%.

Quem entende que o BC parou - a maioria do mercado - se apegua à expressão "se manterá vigilante", usada pela autoridade monetária para indicar manutenção dos juros.

Já quem entende que pode haver nova alta olha para o documento inteiro, que traça um cenário bastante duro para os preços, além de dizer que a próxima reunião "demanda cautela adicional e flexibilidade" para incorporar os novos dados.

Diante da incerteza internacional, o BC faz bem em deixar os dois caminhos na mesa. A Selic já se encontra em patamar bastante contracionista, superando o pior momento do governo Dilma Rousseff. E combater a alta dos preços significa não só aumentar os juros, mas mantê-los elevados por bastante tempo. Foi isso que o BC indicou em suas últimas comunicações.

"Tal cenário prescreve uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período prolongado para assegurar a convergência da **inflação** à meta." Além disso, a reviravolta na disputa comercial entre EUA e China, com uma trégua de 90 dias entre os dois países, pode reverter o quadro de queda das commodities, que era um dos elementos que poderiam ajudar a reduzir a **inflação** no Brasil e no mundo. Dos três fatores "de baixa" indicados pelo BC, dois ficaram "ameaçados" por essa trégua.

"Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma eventual desaceleração da atividade econômica doméstica mais acentuada do que a projetada, tendo impactos sobre o cenário de **inflação**; (ii) desaceleração global mais pronunciada decorrente do choque de comércio e de um cenário de maior incerteza; e (iii) redução nos preços das commodities com efeitos desinflacionários".

Por outro lado, o risco de apreciação do dólar, caso a economia americana sofra menos volatilidade pelas medidas de Donald Trump, pode colocar mais pressão sobre a **inflação** no Brasil. "O comitê avaliou que, entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as

expectativas de **inflação**, destacam-se (i) desancoragem das expectativas de **inflação** por período mais prolongado; (ii) maior resiliência na **inflação** de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; e (iii) conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada." Sem a ajuda da política fiscal, o BC será forçado a manter os juros altos para combater a **inflação**. A dúvida é como o Copom vai reagir às pressões do governo Lula, que só tendem a aumentar com a proximidade das eleições de 2026. |

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO
BC eleva o tom sobre gastos do governo e diz que juros ficarão altos

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Isenção do IR até R\$ 5 mil terá impacto fiscal neutro, prevê FGV Ibre

Marta Watanabe De São Paulo

Apesar de ter causado reações negativas quando anunciada ao fim do ano passado, a proposta do governo de livrar do Imposto de Renda (IR) o rendimento mensal de até R\$ 5 mil tem impacto fiscal que deve ser mais do que compensado com as medidas apresentadas.

A isenção de IR até R\$ 5 mil, incluindo a ampliação de desconto do imposto até R\$ 7 mil, deve reduzir a arrecadação em R\$ 24,96 bilhões em 2026. Isso pode ser compensado com receita potencial de R\$ 22,05 bilhões do imposto mínimo sobre altas rendas e de R\$ 11,31 bilhões com o IR fonte de 10% sobre dividendos ao exterior.

Contudo, além de sujeito a alterações no Congresso, o conjunto de medidas proposto para o IR, mesmo neutro em termos fiscais, é expansionista do ponto de vista econômico e mantém distorções de regimes como lucro presumido e Simples. Além disso, a proposta só se torna efetivamente progressiva, com maior tributação dos mais ricos, porque traz embutido o imposto mínimo que, na média, deve incidir mais fortemente sobre rendas anuais a partir de R\$ 1 milhão.

As conclusões são dos economistas Manoel Pires e Bráulio Borges, pesquisadores do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre). A avaliação considera cálculos de Sérgio Gobetti, especialista em contas públicas. A proposta de IR é tema da "Carta do Ibre" de maio.

Os cálculos são considerados próximos aos do governo. A ampliação da faixa de isenção, pelo governo, deve reduzir a receita em R\$ 25,84 bilhões em 2026. A tributação mínima da alta renda deve render R\$ 25,22 bilhões, e os dividendos ao exterior, R\$ 8,9 bilhões.

A "palavra-chave da proposta do IR é desconto, e não isenção", diz Pires.

Para quem ganha até R\$ 5 mil mensais, explica, haverá desconto integral do IR. Quem ganha entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil também terá desconto, mas ele diminui à medida que a renda sobe. Acima de R\$ 7 mil não haverá desconto. "O truque é interessante e

inteligente. Se houvesse mesmo isenção até R\$ 5 mil, beneficiaria todas as faixas de renda." Nesse caso, diz Borges, o custo chegaria perto de R\$ 100 bilhões.

Esse foi um dos elementos, lembra, que gerou grande turbulência no fim de 2024, quando a desconfiança na área fiscal contribuiu para forte desvalorização cambial.

O cálculo do Ibre, elaborado com Gobetti, mostra impacto de R\$ 24,9 bilhões. A conta incorpora o reajuste da tabela de IR que entrou em vigor este mês, com isenção para até R\$ 3.036 mensais. Como os dados oficiais de IR disponíveis vão somente até 2022, explica Pires, o cálculo do impacto para 2026 assumiu, entre outras premissas, crescimento de massa salarial para o período.

O governo, explica Pires, pretende compensar a perda de arrecadação com duas medidas. A primeira é com 10% de IR na fonte sobre lucros e dividendos. Hoje esses valores são isentos. No caso de lucros e dividendos a residentes no Brasil, os 10% somente serão devidos sobre a distribuição que ultrapassar R\$ 50 mil por mês. "Isso é por empresa e sobre o total pago, o que gera problemas." Quem receber R\$ 49 mil de lucro ou dividendo não vai pagar nada, mas alguém que receber R\$ 50.001 vai pagar 10% sobre o total, exemplifica.

"Existem formas de as pessoas fracionarem a distribuição no tempo para tentar pagar menos IR, mas o imposto ficou com essa desproporcionalidade que é sempre um problema no sistema tributário." Outro ponto é que no caso de lucro ou dividendo remetido ao exterior, pago a não residente no país, os 10% na fonte são cobrados sobre qualquer valor.

Uma peculiaridade, diz Pires, ficou para situações em que o IR de 10%, somado à carga efetiva na empresa, superar total de 34%.

Nesse caso, o acionista terá um crédito da diferença na declaração de ajuste. "Isso rebate a crítica de que a isenção se justifica porque o IR foi pago na empresa.

Também elimina a ideia de tributação excessiva sobre capital." A questão, diz Pires, é como será medida a carga efetiva. "Há várias métricas e não há definição disso.

A carga de uma empresa varia se há prejuízo ou lucro, se investe mais, se inova. A carga muda em razão do uso das deduções e ela só pode ser calculada no ano seguinte.

Isso mexe no retorno e cria incerteza sobre o investimento." Pires explica que a tributação na fonte pode garantir ao governo uma receita de compensação em 2026, no mesmo exercício em que houver o impacto da isenção até R\$ 5 mil. Se a tributação de dividendos fosse feita somente na declaração de ajuste de IR, diz, a receita viria só em 2027.

A segunda fonte de compensação é o chamado imposto mínimo sobre altas rendas, acima de R\$ 600 mil anuais. Pela proposta, o imposto começa em 0% para quem tem renda de R\$ 600 mil e sobe em "escada" até chegar a 10% para valores acima de R\$ 1,2 milhão anuais. A tributação será na declaração de ajuste anual, com a consolidação de todo IR pago e todas as rendas. Se a alíquota efetiva paga ficar acima da alíquota mínima, não se paga nada. Se alíquota efetiva ficar abaixo da alíquota mínima para determinado nível de renda, será preciso pagar o diferencial.

Pires nota que a regra da tributação zero até o valor de R\$ 600 mil anuais "conversa" com a tributação sobre lucros e dividendos sobre valores acima de R\$ 50 mil mensais. Em um ano, observa, os lucros e dividendos de R\$ 50 mil somam R\$ 600 mil.

Do ponto de vista político, diz, a vantagem da proposta é não discutir se a renda será composta por lucros e dividendos, receita financeira, debêntures de infraestrutura ou Juros sobre Capital Próprio (JCP).

"Qualquer que seja a composição, um nível mínimo de imposto deve ser pago, se atingido o valor. Isso evita brigar com o agro, o imobiliário ou com todos os setores que têm rendimentos e que poderiam individualizar a discussão." Apesar de o imposto mínimo ter sido aceito de forma geral, avalia Pires, é "estranha" a proposta de alíquota mínima de 0% para quem ganha até R\$ 600 mil anuais, "que não é uma renda baixa". "Quem está no Simples ou no lucro presumido e tiver renda de R\$ 500 mil anuais terá oportunidade de continuar não pagando imposto, se a renda vier integralmente de lucros e dividendos", exemplifica. "É uma brecha grande, que pode gerar criatividade. Vale tanto para a renda de R\$ 600 mil do imposto mínimo como para os R\$ 50 mil de lucros e dividendos na fonte. Dá espaço a formas alternativas de planejamento tributário." Para se calcular a tributação pelo imposto mínimo há algumas deduções, explica. "A ideia foi pegar pessoas abastadas,

realmente." Ficam excluídos do cálculo, entre outros, ganho de capital, herança, rendimentos de caderneta de poupança, indenização por acidente de trabalho, pensão por doença.

Cálculos de Gobetti mostram o impacto do imposto mínimo sobre a alíquota efetiva média do IR conforme a renda. Quando se considera só o IR da pessoa física, a carga sobe gradualmente até a renda mensal próxima de R\$ 22 mil, se estabiliza e passa a cair pouco acima dos R\$ 38 mil. Pelo cálculo, hoje quem ganha perto de R\$ 4,3 milhões ao mês paga 4,7% de imposto em média, mesma carga de quem ganha em torno de R\$ 6 mil mensais. Quando se considera também a tributação na empresa, o nível de regressividade é menor. A carga média sobe até renda mensal pouco acima de R\$ 42 mil mensais, quando chega a 14,2%, depois cai um pouco e se estabiliza pouco acima dos 13%. Com o imposto mínimo, o topo da renda, que tem renda próxima de R\$ 5 milhões, ficará com carga efetiva próxima de 17%. "A proposta foi calibrada para corrigir a regressividade e tornar o sistema de IR como um todo mais efetivamente progressivo", diz Pires.

Cálculos de Gobetti também mostram que o imposto mínimo atingirá mais efetivamente, na média, rendas acima de R\$ 1 milhão anuais. Em média, a partir dessa faixa, explica Pires, haverá diferença entre o imposto mínimo e o IR efetivamente pago. "É possível que uma pessoa que esteja no Simples com renda acima de R\$ 600 mil reais totalmente originada de lucro e dividendo pague algum imposto.

Mas o grosso é para quem ganha acima de R\$ 1 milhão." O cálculo estimou proporções na composição de renda, entre salários, juros e dividendos/lucros, conforme a faixa de rendimento.

As simulações, diz Pires, mostram que o imposto mínimo pode gerar arrecadação de R\$ 22,05 bilhões em 2026. A estimativa tem como premissa redução de 50% na distribuição de lucros e dividendos do Simples e de 35% para as demais empresas. São, diz Pires, hipóteses "fortes" e "conservadoras".

A tributação de lucros e dividendos, explica, tende a afetar o comportamento das empresas, para reduzir a distribuição. "É um efeito que se identifica em outros países e no Brasil há também a prática de colocar algumas despesas pessoais na empresa, para reduzir o lucro e a tributação. O planejamento tributário deve erodir o impacto fiscal." Mesmo assim, diz, as estimativas mostram que o imposto mínimo pode ser bom instrumento do ponto de vista distributivo e com potencial arrecadatório "razoável" de compensação. "Mas há risco político grande, porque o Congresso deve mexer nisso." Além disso, a tributação sobre

dividendos pode render outros R\$ 11,31 bilhões, aponta, no caso da distribuição para o exterior. O estudo também verificou o impacto nas famílias, na tributação a residentes no país. Essa arrecadação, diz Pires, seria de R\$ 23 bilhões, mas a receita não pode ser considerada como forma de compensação porque há nela forte interseção com o imposto mínimo, a ser aplicado na consolidação do IR.

Entre outras premissas, o cálculo considerou lucros, dividendos, JCP e redução de 35% na distribuição ao exterior e 40% para as famílias.

"Quando a isenção do IR foi lançada ao fim do ano passado foi vista como aberração, porque o custo ia ser muito alto". lembra Luiz Guilherme Schymura, diretor do FGV Ibre. "Mas de forma engenhosa, com descontos de IR, o custo ficou mais palatável e se mostra bem aceito. O passo mais complicado foi dado. Quem vai pagar já está mais convencido disso. Claro que haverá briga porque ninguém paga nada satisfeito, mas a construção surpreendeu positivamente." Do ponto de vista distributivo, a proposta de IR como um todo não parece ter efeito muito grande, ressalta Pires. Segundo cálculos do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made- USP), o índice Gini, que mede a concentração da renda, cairia 0,2%. O cálculo, pondera Pires, foi feito com base na Pnad/IBGE, uma base que difere dos dados de IR.

Borges destaca que as estimativas do Made mostram impactos diferentes para as medidas. "Sozinho, o desconto de IR até R\$ 5 mil, que se estende em parte até R\$ 7 mil, e que faz parte da promessa de campanha que o governo quer cumprir, piora o indicador, porque essa faixa de renda está bem acima do rendimento médio brasileiro.

O que compensa o efeito é o imposto mínimo, porque corrige a regressividade que hoje temos no topo da renda." Também deve haver impacto macroeconômico, destaca Pires. O imposto mínimo, diz, irá tributar poupança e o desconto até R\$ 5 mil vai desonerar quem usa a maior parcela da renda para consumir. "O impacto expansionista na atividade econômica será bastante relevante." As estimativas de Borges mostram que, apesar de fiscalmente neutra, a mudança irá ampliar a renda disponível para consumo, com efeito de alta de 0,33 p.p. no **PIB** e de 0,23 p.p. na **inflação**, possivelmente já em 2026.

Eventualmente, diz Borges, isso pode reduzir espaço para redução de juros em 2025, mas não há como saber qual parcela disso já está incorporada nas expectativas.

Sob relatoria do deputado Arthur Lira (União

Progressista-AL), é possível, diz Pires, que o debate do IR recupere em parte a reforma que o ex-ministro da Economia Paulo Guedes tentou encaminhar na gestão de Jair Bolsonaro. Se isso acontecer, avalia, o ponto positivo é que a proposta de então era mais ampla, incluía discussão de JCP, ágio, desconto simplificado do IR.

A tramitação no Congresso, porém, lembra, foi "acidentada" e o relatório veio com "distorções grandes", como a manutenção da isenção de lucros e dividendos do Simples até a faixa de R\$ 4,8 milhões.

"Se aproveitarmos a discussão para trazer algumas coisas da proposta original, o debate pode ser positivo. Mas se o Congresso ainda tiver a visão que culminou nesse substitutivo, podemos ter problemas." Para Pires, é importante que o debate do IR desfaça a "confusão" entre o tamanho da empresa e a sua capacidade econômica. "Uma empresa na legislação brasileira pode ser pequena e faturar R\$ 4 milhões, mas o contribuinte com esse nível de renda originado de lucros e dividendos não deveria ser isento, porque tem capacidade contributiva. Se essa confusão não for desfeita, continuaremos subtributando quem está no topo da distribuição de renda." Outro movimento no campo político, ressalta, foi a emenda do Partido Progressistas (PP). Pela proposta, o piso de renda para o imposto mínimo seria ampliado de R\$ 600 mil para R\$ 1,8 milhão anual. A alíquota progressiva começaria em 4% e chegaria a 15% para rendas superiores a R\$ 1 bilhão. A proposta também inclui elevar em 5 p.p. a CSLL dos bancos.

A proposta, segundo cálculos de Gobetti, reduziria a arrecadação potencial do imposto mínimo para R\$ 5 bilhões. "É dificilmente se arrecadaria R\$ 20 bilhões com o adicional de CSLL sobre os bancos. Isso é populismo. Também haveria impacto sobre crédito e juros." E cerca de R\$ 1 bilhão da receita do imposto mínimo, ressalta Pires, dependeria de 13 pessoas. "Se alguma delas resolvesse mudar o domicílio fiscal, a receita cairia drasticamente."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188194?page=1§ion=1>

Bolsa bate recorde e dólar vai a menor valor desde outubro

A Bolsa brasileira renovou o recorde histórico nesta terça-feira (13), embalada pelos dados de **inflação** ao consumidor dos Estados Unidos e pela trégua tarifária entre os norte-americanos e a China.

Ao final do pregão, o Ibo-vespa fechou em disparada de 1,75%, a 138.963 pontos. Na máxima do dia, chegou a 139.418 pontos, outro patamar inédito durante o período de negociações.

Até aqui, o recorde de fechamento era de 28 de agosto de 2024, quando marcou 137.343 pontos, e o de negociação intradiária pertencia à quinta-feira passada (8), de 137.634 pontos. O dia também foi positivo no mercado de câmbio. O dólar teve forte queda de 1,37% e encerrou a sessão cotado a R\$ 5,606, o menor valor desde outubro do ano passado.

O exterior está por trás do bom desempenho dos ativos brasileiros nesta sessão. De um lado, o CPI (índice de preços ao consumidor, na sigla em inglês) dos Estados Unidos veio abaixo das expectativas. Enquanto o consenso do mercado era de uma alta de 0,3% no mês de abril, a **inflação** veio em 0,2%, depois de ter caído 0,1% em março.

Nos 12 meses até abril, os preços ao consumidor avançaram 2,3%, enquanto as projeções apontavam para uma manutenção dos 2,4% da leitura anterior. "O dado diminui a pressão sobre o Fed [Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos] e reforça a tese de que, mesmo com os riscos inflacionários por causa das ta-

rifas do presidente Donald Trump, os juros devem permanecer estáveis por mais tempo", diz Lucas Almeida, sócio daAVG Capital.

"Essa leitura me parece estar sendo bem recebida pelo mercado, pois retira do radar a possibilidade de novas altas de juros em um momento de desaceleração econômica."

A interpretação de especialistas é que os dados capturam apenas as tarifas adotadas antes do anúncio do "dia da libertação" do presidente Donald Trump, em 2 de abril. Entre elas, as taxas de 20% sobre todas as importações chinesas, em retaliação à droga fentanil, e as de 25% sobre carros e caminhões leves importados.

De lá para cá, Trump impôs e voltou atrás em uma série de tarifas a parceiros comerciais. Em meio à reação turbulenta dos mercados, sobretudo no de títulos do Tesouro norte-americano, o republicano suspendeu a maioria das sobretaxas específicas de cada país por 90 dias e aplicou uma geral de 10% sobre quase todas as importações.

E provável que o próximo relatório do CPI -o referente a este mês de maio- já indique um impacto significativo do tarifação do presidente nos preços ao consumidor.

"Essa foi, provavelmente, a última leitura suave da **inflação** norte-americana pelos próximos meses. O CPI de abril não trouxe indícios claros do impacto do choque tarifário ao consumidor, exceto, talvez, no setor de passagens aéreas. Mas a expectativa é que principalmente produtos eletrônicos e automóveis se façam sentir daqui para frente", avalia Leonel Mattos, analista de inteligência de mercado da StoneX.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3135#book/>